



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

ANO IV
Edição 0721

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Finanças.....	05
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



AUDIÊNCIA PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2015

CONVITE

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os munícipes para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada nas dependências do Poder Legislativo no dia 29 de Fevereiro de 2016, às 18 horas, para demonstração do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL correspondente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2015, conforme determina o § 4º, Art. 9º, combinado com o Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000.

ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

1,50 metros e 1,50 metros com plantio de grama”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.716/2016

Inclui Observação Geral na Tabela VII-C, do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.746/2006, de 10 de Outubro de 2.006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A tabela VII-C, do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de Outubro de 2.006, passa a vigorar com a seguinte Observação Geral:

“Em caso de regularização com finalidade de Motel, em cômodo de curta permanência, fica tolerada a complementação por sistema de exaustão com acionamento elétrico da ventilação mínima exigida, desde que no máximo 50% (cinquenta por cento) da necessidade mínima, sendo necessário a apresentação do respectivo projeto de exaustão acompanhado da anotação de responsabilidade técnica – ART, e sendo obrigatório a instalação de ar condicionado e a apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade, assinado pelo proprietário quanto ao uso do cômodo somente de curta permanência”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.717/2016

Altera a redação da coluna dos usos permissíveis da Zona ZCS2-C, da Tabela do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de Outubro de 2.006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A redação da coluna dos usos permissíveis da Zona ZCS2-C, da Tabela do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.747/2006, de 10 de Outubro de 2006, passa a vigorar nos seguintes termos:

“Comércio e Serviço Geral II

Indústria não poluíva Capela mortuária com procedimento de tanatopraxia

LEI Nº 4.714/15
Altera a redação do inciso IX, do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de Outubro de 2006, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O inciso IX, do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de Outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – todas as vias públicas constantes do loteamento deverão ser construídas pelo proprietário ou loteador recebendo, no mínimo, guias e sarjetas, rede de abaste cimento de água, rede de galerias de águas pluviais incluindo grades nas bocas-de-lobo, rede de energia elétrica e iluminação pública com luminárias retráteis – Padrão Cianorte – obedecendo a cor e modelo correspondentes àquelas já em uso no município, com lâmpadas de led ou com entrada adequada para instalação de lâmpadas de led, pavimentação, arborização, a marcação de quadras e lotes, obras complementares necessárias à contenção da erosão, sinalização viária vertical e horizontal bem como a instalação de placa em suporte em cada esquina contendo as informações de Rua/Avenida, Nome do loteamento e CEP, conforme padrão a ser fornecido pela Prefeitura, reflorestamento de fundo de vale, alambrado de cercamento de fundo de vale, com altura de 2,00 (dois) metros, na malha 7x7 e pista de caminhada ao longo da via marginal ao fundo de vale, com calçamento obedecendo a largura de

(devido cumprir as normas contidas no Código de Saúde do Estado do Paraná e Resolução RDC/Anvisa)”.
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
 Considerando as disposições da lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 142/2011;
 Considerando o requerimento protocolado pela Loteadora San Rafael Ltda;
 Considerando o laudo de vistoria e parecer da Secretária de Desenvolvimento Municipal constantes no processo nº 1055/2016;
 Considerando as informações constantes do memorando nº 62/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

DECRETA
 Art. 1º Ficam liberados de caução os lotes de terras abaixo relacionados, integrantes do loteamento denominado “Jardim Mafra II”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 4º do Decreto nº 142/2011:

Quadra	Lotes	Total de lotes
07	20 e 24	02
09	09	01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 021/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº n° 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.720.023,30 (um milhão, setecentos e vinte mil, vinte e três reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	(135) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$500.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	(158) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 000).....	R\$100.000,00
09.02.1236100102.060. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do Fundeb)	(xxx) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3102).....	R\$160.000,00
	(xxx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3102).....	R\$130.000,00
09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	(475) 3.3.90.31	Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas (F000).....	R\$5.000,00
09.08.1236100122.130. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos do Fundeb)	(xxx) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3102).....	R\$210.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	(xxx) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3107).....	R\$500.000,00
	(xxx) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3121).....	R\$12.795,27
	(xxx) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 31013).....	R\$300.000,00
	(xxx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 3107).....	R\$130.155,92
	(xxx) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 31013).....	R\$122.072,11
		Total.....	R\$1.720.023,30

Art. 2º. Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:	102 – Fundeb 40%.....	R\$500.000,00
	107 – Salário Educação.....	R\$630.155,92
	121 – PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco-	

lar.....	R\$12.795,27
1013 – Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.....	R\$422.072,11
Subtotal.....	R\$1.565.023,30

II Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.06.1339200152.071. Atividades Culturais	(474) 3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$5.000,00
17.99.9999999990.099. Reserva de Contingência	(849) 9.9.99.99	Reserva de Contingência (Fonte 999).....	R\$150.000,00
Subtotal.....			R\$ 155.000,00
Total.....			R\$ 1.720.023,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 458/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 335/2015, homologado em 27/11/2015.

Valor Homologado: R\$ 28.160,00 (Vinte e oito mil cento e sessenta reais).
 Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.
 Empresa: F.P. GARALUZ - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	200	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - modelo lc79bk - preto - com capacidade mínima de impressão para 2.400 (duas mil e quatrocentas) páginas.	BROTHER LC79BK	R\$ 140,80	R\$ 28.160,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 459/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 335/2015, homologado em 27/11/2015.

Valor Homologado: R\$ 35.932,50 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

Empresa: NOVA VIDA ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP.
 Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	100	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - modelo lc79c - ciano - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC79	R\$ 78,80	R\$ 7.880,00
3	100	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - modelo lc79m - magenta - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC79	R\$ 78,80	R\$ 7.880,00
4	100	cartucho de tinta original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc6710dw - modelo lc79y - amarelo - com capacidade mínima de impressão para 1.200 (mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC79	R\$ 78,80	R\$ 7.880,00
5	50	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105c - ciano, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC105	R\$ 87,85	R\$ 4.392,50
6	50	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105m - magenta, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC105	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
7	50	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-105y - amarelo, com capacidade mínima de impressão de 1.200 (mil e duzentas) páginas.	BROTHER LC105	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 460/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 335/2015, homologado em 27/11/2015.

Valor Homologado: R\$ 75.719,50 (Setenta e cinco mil setecentos e dezenove reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

Empresa: A P FERRAREZE COMÉRCIO - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
8	70	cartucho de tinta, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo mfc-j6720dw, modelo lc-109bk - preto, com capacidade mínima de impressão de 2.400 (duas mil e quatrocentas) páginas.	BROTHER	R\$ 119,60	R\$ 8.372,00
12	15	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc18850cdw - modelo tn-319y - amarelo - com capacidade mínima de impressão para 6.000 (seis mil) páginas.	BROTHER	R\$ 536,50	R\$ 8.047,50
13	250	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, sem uso, para impressoras brother modelo hl6182dwt, mfc8952dwt - com capacidade mínima de impressão de 12.000 (doze mil) páginas.	BROTHER	R\$ 197,00	R\$ 49.250,00
15	20	unidade fúsora (kit completo) para utilização em impressora brother dcp8952 e 6182, original do fabricante do equipamento, com rendimento aproximado para 100.000 (cem mil) páginas.	BROTHER	R\$ 502,50	R\$ 10.050,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 462/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 335/2015, homologado em 27/11/2015.

Valor Homologado: R\$ 16.060,50 (Dezesseis mil sessenta reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

Empresa: SYMA PRINT LTDA – EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	15	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc18850cdw - modelo tn-319c - ciano - com capacidade mínima de impressão para 6.000 (seis mil) páginas.	BROTHER	R\$ 536,70	R\$ 8.050,50
11	15	cartucho de toner, original do fabricante do equipamento, para impressoras brother mfc18850cdw - modelo tn-319m - magenta - com capacidade mínima de impressão para 6.000 (seis mil) páginas.	BROTHER	R\$ 534,00	R\$ 8.010,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 463/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 335/2015, homologado em 27/11/2015.

Valor Homologado: R\$ 31.759,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de toner e cartuchos de tinta para impressoras.

Empresa: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
14	70	cilindro fotocondutor para impressoras brother modelo hl6182dwt, mfc8952dwt - com capacidade mínima de impressão de 30.000 (trinta mil) páginas, sem uso, original do fabricante do equipamento.	BROTHER	R\$ 453,70	R\$ 31.759,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Novembro de 2015.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 287/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSTRUTORA LAGUILLO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec N° 484, Zona 01, CEP 87.200-051, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.653.180/0001-27, com inscrição estadual n. 90.515.128-28 e municipal n. 905.151.2828.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Tomada de Preços n° 23/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra visando à constru-

ção de faixas elevadas para travessia de pedestres, sem fornecimento de material.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 82.834,23 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 322/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiros Rebouças, n.º 1376, inscrita no CNPJ/MF 76.484.013/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Inexigibilidade n° 38/2016.

OBJETO: para serviços de água e esgoto aos órgãos públicos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 469.862,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 332/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - bloco C - Mosunguê, e-mail: copel@copel.com; Web site: http://www.copel.com; Fone: (41) 3310-5050; Fax: (41) 3331-4145; CEP: 81200-240, inscrita no CNPJ/MF 04.368.898/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação Inexigibilidade n° 39/2016.

OBJETO: fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.723.415,00 (seis milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 36/2016 - Processo 75/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, por intermédio da Secretaria de Bem Estar Social do Município de Cianorte, para prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto residencial como benefício eventual em atendimento às famílias carentes, através do pagamento de faturas de acordo com a Lei 3.510 de 10 de Agosto de 2010, pelo valor estimado de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 37/2016 Processo 76/2016
O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, torna público que contratou a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., por intermédio da Secretaria de Bem Estar Social do Município de Cianorte, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica como benefício eventual em atendimento às famílias carentes, através do pagamento de faturas de acordo com a Lei 3.510 de 10/08/2010, pelo valor estimado de R\$ 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2016 - Processo 77/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, para serviços de água e esgoto aos órgãos públicos do Município de Cianorte, pelo valor estimado de R\$ 469.862,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 39/2016 - Processo 79/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., para fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos do Município de Cianorte, pelo valor estimado de R\$ 6.723.415,00 (seis milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e quinze reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 23/2015, modalidade Tomada de Preços, Processo 520/2015, concernente a Contratação de empresa para execução de obra visando à construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, sem fornecimento de material. II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, como vencedora do lote único no valor de R\$ 82.834,23 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de fevereiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 4.334/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, o servidor municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de SOLDADOR, sendo computadas as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo Grau inicial da carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.662/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Ferreira Santana	G - 50
------------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 187/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ALEX MATOS BARRETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-13, da tabela geral de vencimentos do município, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 189/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 031/2016, de 22 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora pública municipal, DALMA LURO DE LIMA GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, com admissão em 01/04/1996, no Nível Especial III, Classe 3, tendo em vista o disposto no Art. 134 da Lei Municipal 4.163/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 194/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 107/2012, 136/2012, 02/2013, 03/2013, 04/2013

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Daniele M. Gualberto Dezotti	Auxiliar de Serviços II	a partir de 25/01/2016
Gislaine Adriana da S. Lima	Aux. de Enfermagem	a partir de 16/02/2016
Cícero Marcio Cavallines	Agente Fiscal	a partir de 04/02/2016
Silvan A. Dal Bem	Motorista	a partir de 04/02/2016
Wagner Fabiano Facina	Motorista	a partir de 04/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 195/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 209/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório da servidora abaixo relacionada, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provi-

mento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 4.163/2015, de 15/10/2013.

Marcia C. Alves da S. Machado Ed. Infantil - 30 horas a partir de 12/02/2016 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 196/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 2344, de 23/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, ROSEMEIRE CECÍLIA PINATI MENOTTI referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 197/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando n° 044/2016 da Secretaria Municipal de Finanças, de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, GILMAR NAZÁRIO DE SOUZA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, durante licença médica do titular, no período de 26/02/2016 a 11/03/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.510/2015, Art. 1º, de 18 de março de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 198/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ADRIANA DE OLIVEIRA MARÇOLA classificada em 14º (décimo quarto) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 06 de Abril de 2014, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0710, de 10 de fevereiro de 2016, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o contido no Parecer Jurídico n° 220/2016, de 23/02/2016 da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio

de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/02/2016.

Autuado: Bersani & Bersani Ltda - Me

Data da Autuação: 24/02/2015

Data da Decisão: 29/01/2016

CNPJ ou CPF:08.793.025/0001-00

Processo n.: 002/2015

Localidade: Avenida Edson de Lima Souto, 40 – sala 7,8 e 9 Cianorte - PR

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n°2266/2002 artigo 9º Incisos IV e XXIV c/c Resolução RDC 216/2004 da ANVISA itens 4.1.14, 4.2.1, 4.5.2 e Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 369 incisos II, XII e XV

Descrição da infração: Estar funcionando em desacordo com as legislações sanitárias vigentes.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: Advertência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/02/2016.

Autuado: Bersani & Crizol Ltda - Me

Data da Autuação: 27/02/2015

Data da Decisão: 29/01/2016

CNPJ ou CPF:10.426.511/0001-23

Processo n.: 003/2015

Localidade: Avenida Maranhão, 1995-A Cianorte - PR

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n°2266/2002 artigo 9º Incisos IV e XXIV c/c Resolução RDC 216/2004 da ANVISA itens 4.1.7, 4.2.1, 4.2.4. e Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 369 incisos II, III, VII, XII e XV.

Descrição da infração: Estar funcionando em desacordo com as legislações sanitárias vigentes.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: Advertência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/02/2016.

Autuado: E. Matias de Oliveira Panificadora

Data da Autuação: 08/06/2015

Data da Decisão: 29/01/2016

CNPJ ou CPF:10.426.511/0001-23

Processo n.: 005/2015

Localidade: Avenida Coruja, 592 Cianorte - PR

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n°2266/2002 artigo 9º Incisos IV, XXIV e XXV c/c Resolução RDC 216/2004 da ANVISA itens 4.1.3, 4.1.5, 4.1.14, 4.2.4. e Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 369 incisos II, V, VII e XII.

Descrição da infração: Estar funcionando em desacordo com as legislações sanitárias vigentes.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: Advertência

Secretaria de Finanças

TERMO DE CONVÊNIO N° 21/2016/PMC/INSTITUTO BOM JESUS
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100. TOMADOR: INSTITUTO BOM JESUS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n° 06.339.994/0001-51 com sede à Rua Constituição, 489, neste Município. OBJETO: PLANTÕES MÉDICOS DE ESPECIALIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros como Contri-

buição Financeira, no montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais reais) que serão disponibilizados em 11 (onze) parcelas mensais. METAS: Proporcionar atendimento médico hospitalar especializado eletivo e de urgência e emergência nas áreas de Obstetrícia e Pediatria aos usuários referenciados pelos demais pontos de atenção do sistema de saúde de Cianorte e região. DOTAÇÃO: 08.003.10.302.0007.2051.3.3.50.41.00.00, Discriminação: Assistência Hospitalar e Ambulatorial – CONTRIBUIÇÕES, Fonte de Recursos – 303 Percentual Vinculado (e.c. 29), Discriminação – Contribuição para Instituição Filantrópica – Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde. LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.704 de 15 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL: Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o PRESIDENTE: MAURICIO LUIZ ROSSI, portador da Cédula de Identidade nº 660.284-3 e CPF sob nº 206.296.649-00.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil